



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68
TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

DECRETO Nº 1.720, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

Abre crédito especial em favor do Departamento Municipal de Obras, Viação, Urbanismo e Serviços Públicos, no valor de R\$ 25.000,00, para os fins que especifica.

O Prefeito do Município de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV, do artigo 61, da Lei Orgânica Municipal, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizado pela Lei Municipal nº 1.364/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito especial no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), em favor do Departamento Municipal de Obras, Viação, Urbanismo e Serviços Públicos, conforme especificado na seguinte dotação orçamentária:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	DR	VALOR
02.13.02.15.813.0018.1.064 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO DE LAZER E CONVIVÊNCIA			
4490 51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	489	100	25.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de anulação da seguinte dotação orçamentária, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	DR	VALOR
02.13.02.15.451.0018.1.036 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA			
4490 51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	398	100	25.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 11 de março de 2020.

DÉCIO BONAMICHI
Prefeito Municipal